



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Dois Vizinhos

**PORTARIA Nº. 161 DE 19 DE JULHO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS DOIS VIZINHOS DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº. 0888, de 08 de Maio de 2017, do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional nº. 1783 de 07 de outubro de 2016;

considerando o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, assim como o contido no Art. 31 da IN nº 02/2008;

considerando a solicitação da DIRPLAD-DV;

**R E S O L V E**

I - designar o servidor **DILNEI ALVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº. 1859992, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como **GESTOR DO CONTRATO Nº. 10/2014**, celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Dois Vizinhos e a empresa Fatima Goularte – Pousada ME - ME, o qual tem por objeto a prestação de serviços de hospedagem, com café da manhã, na cidade de Dois Vizinhos – Paraná, para atender os alunos do curso de licenciatura em educação do campo da utfpr, para um público flutuante de até 45 (quarenta e cinco) pessoas, perfazendo um total máximo de 4.545 (quatro mil quinhentas e quarenta e cinco) diárias, compreendendo um período de 12 (doze) meses;

II - designar os servidores **LEANDRO TURMENA**, matrícula SIAPE nº. 1802924, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **SIDEMAR PRESOTTO NUNES**, matrícula SIAPE nº 1605756, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como **FISCAIS ADMINISTRATIVOS**, para auxiliarem o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos do objeto do referido contrato;

**CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 161 DE 19 DE JULHO DE 2017**

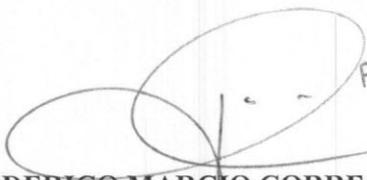
III - designar o servidor **FABIO MAIA**, matrícula SIAPE nº. 2079230, ocupante do cargo efetivo de Professor Do Magistério Superior, como **FISCAL TÉCNICO**, para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos;

IV - o gestor e os fiscais devem observar o que dispõe especialmente o contido na IN 02/2008 e suas alterações posteriores, quanto aos procedimentos de fiscalização do Contrato;

V - estabelecer a vigência desta Portaria enquanto vigorar o supracitado Contrato;

VI – revogar a Portaria nº. 104 de 05 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Direção-Geral

  
**FREDERICO MARCIO CORREA VIEIRA**  
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

*Frederico Márcio Corrêa Vieira*  
Diretor de Pesquisa e  
Pós-Graduação  
UNIFPR Câmpus Dois Vizinhos